



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO

PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às 21 horas e 12 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 13ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, João Elias, Lelo Paganí, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº. 50/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu/SP e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo e Fernando Carmoni, sendo este último aparteado pela vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que sua justificativa de voto fosse anexada ao processo de referido projeto e constasse integralmente na ata da presente sessão. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. *"Voto favorável ao Projeto de Lei nº 50/2016 que "Dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu/SP e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências", devido à importância do instrumento com a ressalva de que a elaboração de referido instrumento, do PL não seguiu as orientações e diretrizes do Ministério das Cidades, bem como dispõe contra deliberação contida na 5ª Conferência, realizada em Botucatu, no item 30 – IV que trata do apoio prioritário a criação do Conselho Municipal da Cidade e implementação de instrumentos e processos de gestão democrática, assim como não demonstrou, conforme item 27 –XX, a criação de Comissão Organizadora responsável pela formação do Conselho Municipal das Cidades, respeitando os segmentos presentes na 5ª Conferência das Cidades. Ressaltando que, conforme ofício de esclarecimento do Poder Executivo demonstra-se contrários às deliberações da 5ª Conferência, conforme respostas do requerimento nº 399/2015, anexo ao processo do Projeto de Lei nº 50/2016. Botucatu, 13 de junho de 2016. Vereadora Rose Ielo, PDT".* O Projeto de Lei nº 50/2016 foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 13/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, para contribuição na construção de um berçário na Sociedade de Assistência Social Apostólica Missionária. Fez uso da palavra o vereador Fernando Carmoni, sendo aparteado



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



pelos vereadores Carreira e Reinaldinho. Fizeram também uso da palavra os vereadores Curumim e Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente lembrou os vereadores dos eventos agendados na Câmara Municipal: Audiência Pública para debater o alto índice de suicídios registrados em Botucatu, a ser realizada no dia 14 de junho, Audiência Pública para debater os Projetos: PLC nº 12/2016, PL nº 25 e PL nº 26/2016, a ser realizada no dia 16 de junho e Sessão Solene de entrega do Diploma de "Honra ao Mérito" ao Capitão PM Thiago Baston Theodoro de Souza, a ser realizada no dia 17 de junho. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal _____ Vereador Andre Rogério Barbosa e pelo 1º Secretário da Câmara Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).